



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 083/23

Mogi Mirim, 16 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o presente Projeto de Lei que **INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FISCAL - REFIS**, com o objetivo de realizar o parcelamento de débitos fiscais e instituir o programa Especial de Regularização Fiscal (REFIS), de modo a diminuir os valores inscritos em Dívida Ativa e ampliar as receitas correntes para o exercício de 2023 e para os exercícios seguintes, criando um incentivo para os contribuintes que desejam regularizar suas dívidas tributárias.

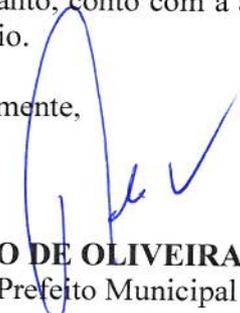
Ao instituir este programa, além de atender a demanda de contribuintes que desejam quitar suas dívidas e não tem capacidade financeira para tanto, atenderá também a demanda que o Município tem no momento de elevar suas receitas correntes.

Apresentamos no **ANEXO I** desta Mensagem a explicações para instituir este Programa de Regularização Tributária – REFIS/2023, com o objetivo de incentivar os contribuintes com débitos para que regularizem suas dívidas, gerando uma receita extra para o Município e diminuindo este percentual da Dívida Ativa Inscrita, além da redução de processos de execução orçamentária, que hoje sobrecarrega o setor com execução de valores pequenos. Conforme os números dos Programas de Regularização Tributária, realizados em 2021.

No **ANEXO II** apresentamos a Memória de Cálculo que sustenta as projeções realizadas pela Secretaria de Finanças e no **ANEXO III** apresentamos a Planilha de Impacto Orçamentário.

Diante do exposto, a presente propositura reúne todas as condições necessárias para se tornar Lei, para tanto, conto com a aprovação dessa eminente Casa a presente iniciativa, no interesse do Município.

Respeitosamente,


Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal